

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação da Perícia Médica Anual dos Aposentados por Incapacidade Permanente/Invalidez, ora Segurados Inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia.

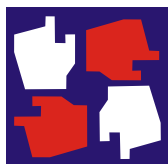
O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, II e VIII do art. 26, da Lei Complementar nº 133, de 02 de janeiro de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar n. 149, de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao artigo 32, parágrafo 7º da Lei Complementar Municipal nº 61/2008, **convocar**, os segurados inativos elencados no anexo I para comparecer à **PERÍCIA MÉDICA ANUAL** do PREVISPA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia, a ser realizada na sede desta Autarquia, localizada na Rua Lourival Araújo Matos, nº 66, Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, nos dias **03 e 04 de dezembro de 2024**, às 13:00 e 09:00 horas, respectivamente, sendo o atendimento realizado de acordo com o cronograma apontado no referido anexo que instrui a presente.

Art. 2º O não comparecimento da referida convocação, sem a devida justificativa, suspenderá o pagamento dos proventos de aposentadoria.

Art. 3º Para a realização da Perícia Médica Anual é obrigatória a apresentação do documento de identificação e laudo atualizado pelo médico acompanhante do Aposentado.



PREVISPA

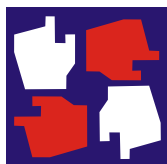
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 03 de outubro de 2024.

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRODA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA ANUAL

DIA 03/12/2024 13:00 HORAS
JUAREZ SANTOS RAMOS
AUGUSTO FELIPE DOS SANTOS ROCHA
ANA MARIA GARCIA MACHADO
CICERA FERREIRA DE SOUZA
DEBORA SIMAS DE MACEDO
ELIGIO TOLA
EVALDO DA SILVEIRA ROSA
MARCIA REGINA DOS SANTOS FREIRE
MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES
MONICA PINHEIRO DA SILVA
RAFAELA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA
RAQUEL MACHADO VENTURA DOS SANTOS
REBECA TORRES DOS SANTOS
RENÉCIR APARECIDO DA SILVA
ROSIMERI CANDIDO RAMIRO BARRETO
ROSIMERY DOS SANTOS PACHECO DE ALMEIDA
VALERIA GONCALVES FERREIRA

DIA 04/12/2024 9:00 HORAS
VANESSA SERPA DOS SANTOS VIANA
ALINE OLIVEIRA SPINELLI DAVID
GEORGEA MAYRA SANTANNA RIBEIRO DA SILVA
JUCIARIA DE SOUZA LEAL PACHECO
LEANDRA RAMOS NUNES RANGEL
LEONARDO LOPES DE MACEDO
LETICIA GONCALVES
MARCELO DE SOUZA ALMEIDA
MICHELLE CERQUEIRA AFONSO
PEDRO IVO BAPTISTA SALDANHA
ROGERIA CRISTINA IGNACIO DE SOUZA
CRISTIANO AZEVEDO DOS SANTOS
CLEILSON DA SILVA SANTOS
EVALDO COSTA DA SILVA

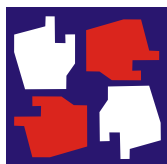
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Lourival Araújo Matos, 66–Centro – São Pedro da Aldeia/RJ

CEP: 28.941-090 - Telefone: (22) 2621-6105/2621-8929 – e-mail: superintendencia@previspa.rj.gov.br

CNPJ: 39.844436/0001-00

Visite o nosso site: www.previspa.rj.gov.br



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

SIDNEI FERNANDES DA SILVA
FLAVIO DA CONCEICAO
JORDELAINÉ DE ANDRADE SOUZA FRANKLIM
MARCO ANTONIO DE SOUZA SERPA
RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA